Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4876

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.985 (Homologa o Estágio Probatório) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença gala, licença nojo, concessão de férias e licença paternidade, habilitação de instituição financeira, exonerações, nomeação e convocação de suplentes de Conselho Tutelar) .....Pág. 3 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....Pág. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLICAÇÕES (Resoluições nº 022, 023 e 025/2026) .....Pág. 8, 9
RESOLUÇÃO N. º 032/2026.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 10, 11
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2026.....Pág. 11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações) .....Pág. 11, 12

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 12
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 009, 012 e 013/2026.....Pág. 12, 13

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.985, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa o Estágio Probatório, declara estável o servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 715, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD; e

CONSIDERANDO o Processo nº 17.743/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora efetiva **Luciana de Fatima Fagundes Domingues**, mat. n° 47036-8/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 01 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.203, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº 1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. DECLARAR apta a empresa CREDPAR - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.283 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a servidora municipal ADARA DE AGDA DA ROCHA FERREIRA, matrícula funcional nº. 36407-0, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotada Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 24 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.284, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença nojo ao servidor municipal PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula funcional n°. 16704-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento dê seu irmão, no período de 24 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.285, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE TAVARES E SILVA ROCHA, matrícula funcional nº. 34201-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemia, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 01 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.286, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLEI MORAES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26979-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de setembro de 2026.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.287, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA SORAIA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 36854-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.288, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH, matrícula funcional nº. 66403-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.289, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRUNO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 38172-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.290, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EUNICE DOS SANTOS FARO, matrícula funcional nº. 30786-6, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 14 a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.291, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FELIPE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 37559-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemia, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.292, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELENA CLAUDIA CASTRO ASSUNCAO, matrícula funcional nº. 26767-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 14 a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA PRADO SANTIAGO, matrícula funcional nº. 34089-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemia, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.294, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ERIC DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 46265-9, ocupante do cargo de Assessor Tecnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 15 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.295, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº. 60959-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 14 a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLEIDE BRAGA FARIAS, matrícula funcional nº. 46476-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.297, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 7072-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.298, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANUSA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37633-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemia, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 08 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.299, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PEDRO DAVID DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 36842-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, vínculo Comissionado, lotado na Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.300, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDINILSON ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 36841-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.301, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALILSON MARCIO SANTAREM DA PIEDADE, matrícula funcional nº. 100-7, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotado na Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.302, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS JHONES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 46281-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.303, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAROLINA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 46973-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.304, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PERLA SILVA DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 33014-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 02 a 16 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.305, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA VICTORIA PEREIRA HAMERCHLAG, matrícula funcional nº. 46354-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 5.306 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS LIMA COSTA, matrícula funcional n°. 34297-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA, matrícula funcional nº 46220-9/1, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura Esportiva, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.310, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CINTIA REGIANE PANTOJA LEAL, matrícula funcional nº 46230-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ARIANA MARINHO MARQUES LIMA, matrícula funcional nº 46237-3/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIEGO FERREIRA ROCHA, matrícula funcional nº 46240-3/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor IEMERSON MATHEUS COSTA LOUZEIRO, matrícula funcional nº 46233-0/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GABRIELA CRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 46250-0/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSIVALDO SOUSA ALEXANDRINO, matrícula funcional nº 46300-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de falecimento, a servidora REGINA SOARES LIMA DAS CHAGAS, matrícula funcional nº 20289-4/1, ocupante do cargo de Coordenador de Programa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.317 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCOS LEANDRO DA CRUZ NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-02, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando a Portaria nº 4.856, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora ALESSANDRA MARTINS LOPES, suplente do Conselho Tutelar II, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando a Portaria nº 4.857, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o senhor ELISON VITOR MOURA VILHENA, suplente do Conselho Tutelar IV, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando a Portaria nº 4.858, de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o senhor RODRIGO LUCIANO TAVARES AVELAR, suplente do Conselho Tutelar IV, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

( ) Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇAO	DATA DO DISTRATO
1	682624 / 1	**ALEXANDRA CAROLINE COUTINHO COIMBRA**	PROFESSOR	31/08/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO CME/CP N.º 022, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o Ato Administrativo Autorizativo de Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da **UEI Prof.ª Ariete da Silva Leitão, pelo período de 05 (cinco) anos**, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.153/2005; pelo Decreto n.º 2.887, de 27 de abril de 2025; Decreto n.º 2.407, de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), e,

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP n.º 142/2024, em que se analisou a manifestação e a aprovação em primeira instância na Câmara de Educação Básica (CEB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizadas no Parecer CME/CP n.º 037/2026, e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Ato Administrativo Autorizativo de Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) para a **UEI Prof.ª Ariete da Silva Leitão,** situada à Rua São Pedro, n.º 81, Bairro Curuçambá, Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.146 - 267, pelo **período de 05 (cinco) anos**, com as seguintes condições:
I – o período a que se refere a vigência desse Ato Administrativo Autorizativo será de **26 de maio de 2026** a **26 de maio de 2031.**
II – o Estabelecimento de Ensino deve cumprir integralmente ao que dispõe a Resolução CME/CP n.º 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato Administrativo Autorizativo, devendo iniciar a instrução de um novo processo junto ao CME/Ananindeua, **com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, em até 26.01.2031** (vinte e seis de janeiro de dois mil e trinta e um).
III – ficam validados os Atos Administrativos e Pedagógicos da **UEI Prof.ª Ariete da Silva Leitão**, no prazo de 07 de março de 2024 a 25 de maio de 2026, período em que a Unidade de Educação Infantil funcionou descoberta de Ato Administrativo Autorizativo.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da **UEI Prof.ª Ariete da Silva Leitão**, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de igual período a este Ato Administrativo Autorizativo.

Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a **UEI Prof.ª Ariete da Silva Leitão** é inserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, bem como, o saneamento das eventuais pendências documentais e de espaços físico-ambientais, conforme apontadas no Parecer CME/CP n.º 037/2026, e respaldadas nas diretrizes e normativas estabelecidas pelo CME/Ananindeua.

Parágrafo único. Durante o período de vigência deste Ato Autorizativo, todas as alterações realizadas na Unidade Educacional devem ser registradas no Ciclo de Avaliação Contínua, com fins de controle e acompanhamento do ato concedido e formalizadas junto ao CME/Ananindeua.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Sala de Reuniões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887/2025

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO CME/CP N.º 023, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o Ato Administrativo Autorizativo de Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da **UEI Curuçambá, pelo período de 05 (cinco) anos,** e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.153/2005; pelo Decreto nº. 2.887, de 27 de abril de 2025; Decreto n.º 2.407, de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), e,

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP n.º 053/2024, em que se analisou a manifestação e a aprovação em primeira instância na Câmara de Educação Básica (CEB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizadas no Parecer CME/CP n.º 039/2026, e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Ato Administrativo Autorizativo de Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) para a **UEI Curuçambá**, situada na Estrada do Curuçambá, n.º 186, Bairro Curuçambá, Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67145–260, **pelo período de 05 (cinco) anos, com as seguintes condições:**
I - o período a que se refere a vigência desse Ato Administrativo Autorizativo será de **26 de maio de 2026** a **26 de maio de 2031.**
II – o Estabelecimento de Ensino deve cumprir integralmente ao que dispõe a Resolução CME/CP n.º 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato Administrativo Autorizativo, devendo iniciar a instrução de um novo processo junto ao CME/Ananindeua**, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, em até 26.01.2031** (vinte e seis de janeiro de dois mil e trinta e um).
III – ficam validados os Atos Administrativos e Pedagógicos da **UEI Curuçambá** no prazo de 07 de março de 2024 a 25 de maio de 2026, período em que a Unidade de Educação Infantil funcionou descoberta de Ato Administrativo Autorizativo.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da **UEI Curuçambá** como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de igual período a este Ato Administrativo Autorizativo.

Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a **UEI Curuçambá** é inserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, bem como, o saneamento das eventuais pendências documentais, e de espaços físico-ambientais, conforme apontadas no Parecer CME/CP n.º 039/2026, e respaldadas nas diretrizes e normativas estabelecidas pelo CME/Ananindeua.
Parágrafo único. Durante o período de vigência deste Ato Autorizativo, todas as alterações realizadas na Unidade Educacional, devem ser registradas no Ciclo de Avaliação Contínua, com fins de controle e acompanhamento do ato concedido e formalizados junto ao CME/Ananindeua.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Sala de Reuniões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887/2025

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO CME/CP N.º 025, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o Ato Administrativo Autorizativo de Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da **EMEF Frederico Santos de Souza, pelo período de 05 (cinco anos)**, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; pela Lei Complementar n.º 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação; pela Lei n.º 2.153/2005, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA); bem como os Decretos n.º 2.407, de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III e n.º 2.887, de 16 de abril de 2025 e demais normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), e,

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP n.º 049/2024, em que se analisou a manifestação e a aprovação em primeira instância na Câmara de Educação Básica (CEB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizadas no Parecer CME/CP n.º 048/2026, e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 02 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Ato Administrativo Autorizativo de Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) para a **EMEF Frederico Santos de Souza**, situada à Rua Waldomiro Souza, s/n, bairro Distrito Industrial, Ananindeua(PA), CEP: 67.030-695, **pelo período de 05 (cinco) anos, com as seguintes condições:**
I - o período a que se refere a vigência desse Ato Administrativo Autorizativo será de **02 de julho de 2026** a **02 de julho de 2031.**
II – o estabelecimento de ensino deve cumprir integralmente ao que dispõe a Resolução CME/CP n.º 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato Administrativo Autorizativo, devendo iniciar a instrução de um novo processo junto ao CME/Ananindeua**, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, em até 02.03.2031** (dois de março de dois mil e trinta e um).
III – ficam validados os Atos Administrativos e Pedagógicos da **EMEF Frederico Santos de Souza** no prazo de 01 de novembro de 2024 a 01 de julho de 2026, período em que a Unidade de Ensino Fundamental funcionou descoberta de Ato Administrativo Autorizativo.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da **EMEF Frederico Santos de Souza** como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de igual período a este Ato Administrativo Autorizativo.

Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a **EMEF Frederico Santos de Souza** é inserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, bem como, o saneamento das eventuais pendências documentais e de espaços físico-ambientais, conforme recomendações do Parecer CME/CP n.º 048/2026, e respaldadas nas diretrizes e normativas estabelecidas pelo CME/Ananindeua.
Parágrafo único. Durante o período de vigência deste Ato Autorizativo, todas as alterações realizadas na Unidade Educacional devem ser registradas no Ciclo de Avaliação Contínua, com fins de controle e acompanhamento do ato concedido e formalizados junto ao CME/Ananindeua.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Sala de Reuniões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Ananindeua/PA, 02 de julho de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887/2025

RESOLUÇÃO CME/GAB.PRES. N.º 032, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Convalidação de Estudos de **Cauê Moraes de Souza,** aluno regularmente matriculado na **EMEF Santa Terezinha.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; pela Lei Complementar n.º 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação; pela Lei n.º 2.153/2005, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), bem como, os Decretos: n.º 2.407, de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III; e n.º 2.887, de 16 de abril de 2025 e demais normas complementares do SMEA, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP n.º 010 de 06 de abril de 2026 em que se analisou a solicitação apresentada e o Parecer n.º 042 de 14 de maio de 2026, no qual a análise aponta a necessidade de Convalidação de Estudos, conforme orientações estabelecidas na Resolução n.º 042/2015 que versa sobre documentação Escolar;

RESOLVE

Art. 1º Convalidar "AD REFERENDUM", os estudos do aluno **Cauê Moraes de Souza**, referente ao 2.º semestre do 2.º ano e ao 3.º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no Inciso II do Art. 16 da Resolução CME/CP n.º 042/2015.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional **EMEF Santa Terezinha.**

Art. 2º A Escola, em caso de transferência ou Conclusão do Ensino Fundamental, deve informar no Campo de Observações do Histórico Escolar, o n.º da Resolução (032 de 27 de agosto de 2026), que Convalidou os estudos do aluno **Cauê Moraes de Souza.**

Art. 3º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, no seu prontuário, cópia deste ato, bem como ressalvar na respectiva documentação escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua
Decreto nº. 2887/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 023/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485 - pag.9 na data de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Fabiane Siso Lemos - matrícula funcional nº. 69561-0/1, para responder pela função de Coordenador do Núcleo Jurídico, pelo período de 11 de setembro de 2026 à 30 de setembro de 2026, em substituição a servidora ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Especial e titular da função de Coordenadora do Núcleo Jurídico, Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas - matrícula funcional nº 66350-6/1, que entrará em período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025-SEGOV.PMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV**, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, sediada no Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova, CEP 67.130-635, Ananindeua-Pará.

CONTRATADO: **J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ: 12.294.602/0001-88,** neste ato, representada por **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2026 a 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
Sub-elemento: 3390391300 - Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta
Fonte: Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor 2026: R$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais)
Valor 2027: R$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 213.600,00 (Duzentos e treze mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

ASSINATURA:

_____
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Gestão de Governo
SEGOV-CONTRATANTE

_____
J LEMOS DE CARVALHO
CNPJ: 12.294.602/0001-88
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Municipal nº. 3.653, de 06 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial de Ananindeua em 06/05/2026, e em atendimento ao disposto no Art. 104, inciso III da Lei n°. 14.133 c/c Art. 117 da Lei 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO ALBERTO MARTINS DE BRICIO**, matrícula funcional nº. 17994-9/1, para atuar como Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 001/2026-SELTUR/PMA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELTUR e a empresa Central Tecnologia Serviços e Comércio de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n°. 10.925.851/0001-07, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento,

materiais e insumos utilizados na operação, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua/PA.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá observar, no exercício de suas atribuições, o disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, atestar a conformidade da entrega do objeto/serviço, exigir o cumprimento das obrigações assumidas, registrar ocorrências relacionadas ao contrato e adotar as medidas necessárias à regularidade da execução.

Art. 3º - A fiscalização será exercida com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como das normas técnicas aplicáveis, devendo os atos de fiscalização ser formalizados e arquivados nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2026-SELTUR/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.055.789/0001-00, com sede na Pass. Bom Jesus, nº. 1515, CEP: 67.040-680 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07, estabelecida na Trav. WE 20, nº. 302A, Conj. Cidade Nova 02, Quadra 176, Lote 360, Coqueiro, CEP:67.130.480 – Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua/PA – SELTUR.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, e de acordo com o Art. 107 da Lei nº.14.133/21.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor global do contrato será de **R$ 25.464,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)** e o crédito para a despesa correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 42 SEC. MUN. DE LAZER E TURISMO
Funcional programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-Elemento: 3390400100 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do Pregão Eletrônico SRP nº. 014.2/2026-SEMAD/PMA, vinculado ao Processo Administrativo nº. 14.090/2025-SEMAD e tem como fundamento a Lei nº. 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

KEDNA DE JESUS BARBOSA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO
CNPJ: 28.989.567/0001-51
CONTRATANTE

PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.925.851/0001-07
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025-SELTUR.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.055.789/0001-00, com sede na Pass. Bom Jesus, nº. 1515, CEP: 67.040-680 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: J. LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.294.602/0001-88, com sede na Rua São João, nº. 15 B, Murinim – CEP: 68.795-000, cidade de Benevides/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo N° 001/2025-SELTUR.PMA, cujo objeto é a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS automotores terrestres de forma contínua, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua/PA – SELTUR.
VIGÊNCIA: Inicio em 01 de setembro de 2026 e término em 01 de setembro de 2027.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) e ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 42 SEC. MUN. DE LAZER E TURISMO
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE LAZER E TURISMO
FUNCIONAL PROGRÁMATICA: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB ELEMENTO: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO 2026: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).
VALOR RESERVADO 2027: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo nos artigos 106 e 107, da Lei nº. 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO
CONTRATANTE

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
J. LEMOS DE CARVALHO
CONTRATADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0236 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do Institutode Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei2.140/05.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR **PAMELA SUELEN CARDOSO CHADA** - DAS 06, vínculo **COMISSIONADO**, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0237 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR **MICHELLY APARICIO DOS SANTOS** - DAS 06, vínculo **COMISSIONADO**, lotada neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 068/2026 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARLESON OLIVEIRA LOBATO**,** matrícula 10-064, para exercer a função de fiscal do **Contrato Administrativo nº 009/2026-CMA** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a empresa **NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 32.403.914/0001-90.

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 27 de junho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 082/2026 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Yhasmim do Socorro Gomes Imbiriba**, matrícula 001.085-5, para exercer a função de fiscal do **Contrato Administrativo nº 012/2026-CMA** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a empresa **A DOS SANTOS SILVA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 08.859.294/0001-13.

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de agosto de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 083/2026 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rivanildo da Silva Arruda,** matrícula 0789-4, para exercer a função de fiscal do **Contrato Administrativo nº 013/2026-CMA** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a empresa **A DOS SANTOS SILVA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 08.859.294/0001-13.

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 14 de agosto de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026-CMA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

VALOR TOTAL: R$ 478.389,95 (Quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo

Subelemento: 339030000 – Material de consumo
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Arleson Oliveira Lobato, matrícula 10-064.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026-CMA

OBJETO: Contratação de implementação de sistema de monitoramento com biometria facial, para atender à demanda da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: A DOS SANTOS SILVA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 08.859.294/0001-13

VALOR TOTAL: R$ 58.729,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ
Subelemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de agosto de 2026 a 27 de dezembro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Yhasmim do Socorro Gomes Imbiriba, matrícula 001.085-3.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-CMA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e cabeamentos de rede de internet da Câmara Municipal de Ananindeua.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: A DOS SANTOS SILVA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 08.859.294/0001-13

VALOR TOTAL: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ
Subelemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de agosto de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Rivanildo da Silva Arruda, matrícula 0789-4.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua